

PORTARIA COREN-PE Nº 0517/2023

Designa comissão organizadora do 3º Encontro Pernambucano de Fiscalização

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0399/2023;

Considerando o Despacho nº 1478/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão para organização do 3º Encontro Pernambucano de Fiscalização, a saber:

Ivana de Andrade Carlos – coordenadora;
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – subcoordenadora;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;
Lucas Henriques Milano – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.